

CMUFRJ e as tensões por políticas afirmativas para as mães universitárias da Universidade Federal do Rio de Janeiro^{1 e 2}

Ivana de Oliveira Eugênio Souza Moura³

Mithaly Salgado Corrêa⁴

Juliana Marcia Santos Silva⁵

Resumo

Em 2019, o Coletivo Mães da UFRJ (CMURJ) nasce, atendendo à premente demanda de instituir uma rede de apoio destinada às mães discentes em situação de vulnerabilidade. Apontando as vicissitudes e os desafios enfrentados pelas mães universitárias da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o coletivo vem tensionado a implementação de políticas afirmativas que atendam as especificidades parentais no seio do corpo discente, com especial enfoque nas mães universitárias. Diante disso, o CMUFRJ se torna um coletivo com foco em estratégias de resistência e permanência para as mães universitárias perante as lacunas institucionais, observando nas políticas afirmativas um caminho porvir.

Palavras-chave

Coletivo Materno; Universidade; Políticas Afirmativas

CMUFRJ and the tensions for affirmative policies for university mothers at the Federal University of Rio de Janeiro

Summary

With the pressing demand to establish a support network for student mothers in vulnerable situations, in 2019 the Coletivo Mães da UFRJ (CMUFRJ) was born. Pointing out the vicissitudes and challenges faced by university mothers at the Federal University of Rio de Janeiro, the collective has been pushing for the implementation of affirmative policies that meet parental specificities within the student body, with a special focus on university mothers. In view of this, CMUFRJ becomes a collective focusing on strategies of resistance and permanence for university mothers in the face of institutional gaps, observing affirmative policies as a path forward.

Keywords

Maternal Collective; University; Affirmative Action Policies

Artigo recebido em junho de 2024

Artigo aceito em agosto de 2024

Introdução

Pesquisas que tratam das ações afirmativas demonstram que a expansão universitária associada às políticas de diversificação do público ingressante nas universidades não foi suficiente para garantir o êxito dos estudantes, em especial daqueles que pertenciam aos grupos socialmente discriminados. Constatou-se que apenas políticas de inserção de estudantes não bastariam para guiar o estudante até o diploma de nível superior, sendo assim, medidas complementares precisariam ser pensadas.

Investigações que se debruçam sobre a heterogeneidade dos estudantes universitários, considerando as variáveis de gênero, raça e origem socioeconômica, têm evidenciado a existência de disparidades intracategoriais na designação 'estudante'. Conforme indicado por Zago (2006) e Silva (2021), tais disparidades impactam diretamente as experiências vivenciadas por esses indivíduos no ambiente acadêmico. A análise sob uma perspectiva parental permite inferir que estudantes mulheres que não possuem filhos, embora confrontem certas desvantagens em relação aos estudantes homens (sejam eles pais ou não), apresentam condições mais favoráveis para a integração no contexto universitário.

Em comparação com as mães que são estudantes, essas mulheres podem ser categorizadas como 'estudantes tradicionais'.⁶ Em contrapartida, as mães estudantes são caracterizadas como 'estudantes não tradicionais', em virtude de suas circunstâncias particulares que envolvem a conciliação entre os estudos e os cuidados com os filhos, acarretando um quadro sistêmico de desafios que impactam sua permanência e "afiliação"⁷ institucional.

É largamente sabido que as mulheres venceram, a tempos, os problemas de inserção na universidade (NEVES; SAMPAIO; HERINGER, 2018; ZAGO, 2006; SILVA, 2020). Embora gênero pareça uma categoria suficientemente discutida nas análises das ciências sociais que se debruçaram sobre as experiências de mulheres nas ciências, e em

especial nas construções de suas carreiras dentro dos espaços universitários, estudos recentes têm se debruçado a evidenciar as dificuldades acrescidas pela maternidade, demonstrando que existem assimetrias agudas nas experiências de mulheres com filhos e sem filhos. Neste sentido, ao analisar a condição da parentalidade universitária marcadores de diferença colocam as mulheres mães em desvantagem em relação aos demais integrados nesse espaço. Para Moura e Silva (2024) esses marcadores são históricos, estruturais e estruturantes, e se apresentam socialmente de forma perturbadoramente naturalizados. Com o aumento do número de mulheres nas instituições de ensino superior, esses marcadores rapidamente se mostraram como um desafio à permanência e ao reconhecimento das mulheres mães universitárias. Mesmo mediante a vulnerabilidade, invisibilidade e violência as mulheres mães universitárias buscam na resistência um caminho para sobreviver na academia.

Existe uma perspectiva promissora ao observar as políticas afirmativas. Neste caminho, esse artigo se desdobra sobre os tensionamentos do Coletivo Mães da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CMUFRJ) dentro da UFRJ em busca da implantação de políticas afirmativas que atendam às necessidades do grupo de discentes e docentes mães, olhando para como a busca do reconhecimento desses grupos se tornou, para o CMUFRJ, uma ferramenta extremamente necessária para se pensar em políticas de permanência para mães universitárias.

Assim, um grupo de discentes mães da Universidade Federal do Rio de Janeiro perceberam a importância de estabelecer uma rede dedicada a garantir - para além do acesso - os direitos das mulheres mães (CORRÊA, 2023), buscando, dessa forma, se mover para que esse grupo pudesse ter uma vivência acadêmica que as possibilitasse a se filiar (COULON, 2008), a se sentirem parte da universidade, a adquirirem o “*status* de aluna”. O CMUFRJ acredita que será por meio da implementação de políticas afirmativas que, enfim, teremos direcionamentos que possam resultar em um futuro mais promissor

e em melhorias nas condições sociais, econômicas, políticas e de permanência para esse grupo de mulheres.

A partir disso o CMUFRJ vem atuando, desde sua criação, através da implementação de redes de apoio, seminários, ações em parceria com projetos sobre maternidade, levantamentos de dados acerca da parentalidade na UFRJ, elaboração de documentos e cocriação de uma rede de movimentos materno-universitários como uma estratégia de resistência frente a essas institucionalidades (CORRÊA *et al*, 2021).

Em conjunto com a rede de movimentos materno-universitários engendrada na instituição, o CMUFRJ se dedica a publicizar narrativas e denúncias sobre os desafios que mães enfrentam nos espaços universitários, criando e impulsionando também – principalmente através das redes sociais – ações culturais, políticas e educacionais (CORRÊA, 2023). Além disso, debate a construção de estratégias de resistência, visando o desenvolvimento de políticas educacionais que apoie a continuidade das mães no ensino superior com foco em suas “diferenças” e especificidades, considerando, dessa forma, que tratamento igual entre estudantes tradicionais e não tradicionais é insuficiente para garantir o sucesso acadêmico de mulheres mães universitárias. Ademais, com base nas reflexões de Nancy Fraser (2006) acerca da justiça, considera-se que o tratamento igualitário seria insuficiente para lidar com estas realidades. Quer dizer que, esse reconhecimento, essa justiça, só poderá ser alcançada a partir de políticas que ofereçam um tratamento centrado nas diferenças e especificidades desse público.

Salienta-se que a discussão de gênero e maternidade aqui realizada se situa no contexto do neoliberalismo brasileiro com fortes doses de ultraconservadorismo experimentadas nos últimos anos com o governo Bolsonaro. O impacto desses dois elementos na maternidade se apresenta inicialmente com o reforço das práticas conservadoras que designam a responsabilidade do cuidado com os filhos, a casa e a família como atribuições naturais femininas enquanto o contexto neoliberal responsabiliza essa mulher individualmente pelo

rompimento com o contexto de opressão que possa vivenciar, assim como a busca pela sua ascensão socioeconômica que deve ser buscada sem contar com quaisquer tipos de responsabilização do Estado pela via das políticas públicas.

O mote “Deus, pátria e família” que conduziu o país por quatro anos esteve altamente permeado por discursos que incidem sobre a realidade das mulheres. Deus em primeiro plano representando a imposição dos valores cristãos em que a esposa e mãe torna-se o “anjo do lar”, pautando-se na figura da virgem Maria, que se anula em nome do infinito amor pelo filho. Em segunda instância ao preocupar-se com a pátria retoma o lugar designado para a mãe de educadora/formadora dos cidadãos patriotas, especialmente se considerarmos que foi sob um discurso patriota difundido no século XIX na França que as mulheres foram convencidas de que a maternidade é seu papel fundamental para a nação. Em terceiro lugar, a família representada pela imposição do modelo de família eurocêntrica, tornando todo o contexto familiar fora deste padrão como uma “aberração social” passível de intervenção e julgamento, além de reforçar que as mulheres tudo devem suportar em nome da família. Esses ideais neoliberais e ultraconservadores têm atuado como grande dificultador do avanço de políticas afirmativas que visem o reconhecimento, a integração, a afiliação e o pertencimento de mulheres mães universitárias em diversas universidades do Brasil, o que se repete no contexto da UFRJ.

A Invisibilidade em forma de não assistência

Pesquisas recentes indicam que a permanência de mulheres que são mães nas universidades é profundamente impactada pela ausência ou pela implementação ineficaz de políticas de ação afirmativa destinadas a esse grupo. Um estudo realizado na Universidade Estadual Paulista (UNESP) revelou que, apesar da expansão da educação superior visando a democratização do ensino, as políticas de

permanência estudantil muitas vezes não são projetadas para atender às necessidades específicas das estudantes mães, resultando em assistência parcial quando oferecida (JOAQUIM, 2023). Outra pesquisa da mesma autora sobre as universidades públicas paulistas, incluindo USP, Unicamp e UNESP, sugere que as políticas existentes, como o auxílio maternidade, deveriam ser permanentes e adaptadas para contemplar as demandas específicas das estudantes mães, como a criação de creches e a flexibilização dos cursos. Esses levantamentos destacam a necessidade crítica de políticas mais robustas e efetivas para garantir a inclusão e o sucesso acadêmico das mães na graduação (JOAQUIM, 2022).

Não distante dessa realidade, Moura (2024) destaca como as condições das mulheres mães universitárias na UFRJ revelam como a realidade enfrentada por essas estudantes reflete um cenário em que as medidas institucionais, como a Resolução 02/2019 do Conselho Universitário (CONSUNI, 2019), não conseguiram promover uma integração eficaz dessas alunas.

O levantamento de dados disponíveis no site da Pró-reitoria de Políticas Estudantis da UFRJ (PR7, 2024, *online*; MOURA, 2024) mostra que, entre 2021 e 2023, houve um total de 32 negativas de Auxílio Educação Infantil, com a justificativa de não conformidade com os requisitos especificados nos editais. Nesse mesmo período observou-se que quase 70% do total de solicitações de Auxílio Educação Infantil foi indeferidas. Exigências como a idade máxima da (o) filha (o) para aquisição do Auxílio Educação Infantil – elegível apenas para estudantes com filha/filho abaixo de 06 (seis) anos de idade – pago a apenas um dependente, independente se as (os) estudantes têm mais de uma/um filha(o) (CONSUNI, 2019, p.6-7) – e cancelamento do auxílio a partir do momento em que a criança completa 06 anos (*ibidem*), a ineficácia na comunicação e na orientação às estudantes que requerem a assistência, aliada a não efetivação integral dos benefícios previstos na Resolução para a permanência de mães e pais, constituem barreiras

significativas que comprometem, tanto o reconhecimento quanto a qualidade da permanência das mães estudantes na Universidade Federal do Rio de Janeiro (MOURA, 2024, p.71-73).

Observando essas questões, durante o período da pandemia de COVID-19, o CMUFRJ protocolou junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CONSUNI) uma carta que compilava as principais reivindicações do grupo de discentes mães e pais universitários da UFRJ (CMUFRJ, 2021). Dentre essas reivindicações evidenciou-se que, aspectos observados em relatos de mulheres mães universitárias, que vão de encontro ao sentimento de “não pertencimento” aos espaços universitários e sentimento de invisibilidade, estão intrinsecamente ligadas à falta de políticas voltadas a esse grupo. A carta alerta para o fato de que a maternidade, no contexto atual social, se tornou um marcador de diferença nas relações sociais (MOURA; SILVA, 2024) ao afirmar que considera “a maternidade como fator de risco para a permanência de mulheres na universidade” (CMUFRJ, 2021, p. 4). A expansão do raciocínio sobre a situação das estudantes mães na UFRJ e a atuação do CMUFRJ aponta para uma realidade em que as políticas institucionais não estão alinhadas com as necessidades específicas desse grupo. Ademais, conforme tensiona e escandaliza as denúncias realizadas pelo CMUFRJ, a maternidade, frequentemente vista como um marcador de diferença nas relações sociais, exige que as instituições de ensino superior repensem suas políticas de ação afirmativa. Não basta apenas inserir estudantes mães no espaço universitário, é necessário reconhecer a maternidade como uma condição que requer atenção especial e desenvolver políticas que efetivamente promovam a permanência, a “afiliação” e o sucesso dessas estudantes.

Nessa perspectiva, o Coletivo de Mães da UFRJ provoca ao expor que a invisibilidade se manifesta não apenas na falta de recursos, mas também na ausência de um ambiente acolhedor que valide e apoie as experiências e potencialidades das mães universitárias. A maternidade

não deve ser vista como um obstáculo ou uma condição secundária, mas como uma realidade comum a muitas mulheres. Dessa forma, o CMUFRJ tensiona as disputas entre mães que querem viver a universidade e uma universidade que naturaliza a invisibilidade do sujeito mulher mãe universitária ao lembrar, de forma contínua, que a UFRJ cumpra a Resolução 02/2019 e que tire do papel seu compromisso de “estabelecer ações que visem reduzir a evasão e a retenção, bem como garantir o desempenho acadêmico e a permanência qualitativa de estudantes” (CONSUNI, 2019, p. 1). Em tempos de “pensar políticas afirmativas que vão além das cotas de inserção”, o CMUFRJ aparece como um movimento que imagina uma universidade em que o reconhecimento da parentalidade, das mães discentes e docentes, como um grupo vulnerável, que demanda políticas voltadas para sua permanência e desenvolvimento nesses espaços podem – e devem – existir.

Breve histórico do coletivo de mães universitárias da UFRJ

O Coletivo Mães da UFRJ (CMUFRJ) foi formalmente instituído em março de 2019, em resposta à necessidade de reconhecer e fornecer apoio a estudantes pais e mães da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Com foco na maternidade, essa busca por reconhecimento veio através da produção de dados, compartilhamento público de narrativas e denúncias que destacam os desafios enfrentados por mães discentes na instituição e produção de conteúdo acerca da temática Maternidade e Universidade nas redes sociais, face à urgência em se criar uma rede de apoio direta e políticas afirmativas para estudantes mães em situação de vulnerabilidade de permanência. Conforme Corrêa *et al*:

O Coletivo Mães da UFRJ (CMUFRJ) surgiu da necessidade de identificação do corpo social parental da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), através da produção de dados e da reunião de depoimentos que versam sobre as questões e as dificuldades vivenciadas por mães e pais da instituição, além da

necessidade de criação de uma rede de apoio direta para mães discentes que encontravam-se em situação de vulnerabilidade diante da conciliação de múltiplas jornadas. Essa identificação objetiva a criação de soluções para as demandas parentais do corpo social, com foco nas discentes mães universitárias, assim como a criação de normas e políticas de permanência para mães que ingressaram na universidade. Diante disso, em março de 2019, o CMUFRJ foi oficialmente criado, organizando-se sobre estratégias de resistência frente às faltas institucionais identificadas e articulando-se principalmente através das redes sociais (CORREA *et al.*, 2021, p.2).

O CMUFRJ nasce, portanto, com o objetivo de desenvolver soluções para as dificuldades enfrentadas por discentes mães no espaço universitário, além de reivindicar a nível institucional a criação e a implementação de normas e políticas que assegurassem a permanência desse grupo na universidade, enfrentando, desta forma, as lacunas institucionais existentes. No seu primeiro ano de atuação, as mães discentes que faziam parte do CMUFRJ formaram uma rede de apoio intitulada “Rede de Apoio Materno”, oferecendo suporte direto às mães universitárias da instituição. Ademais, as discentes do coletivo desenvolveram um formulário intitulado “Perfil das Mães da UFRJ”, com o objetivo de produzir dados que pudessem estruturar os próximos passos do coletivo, bem como servirem de base para o estabelecimento de um diálogo entre o coletivo e a instituição (CORRÊA *et al.*, 2021).

Ainda em busca pelo diálogo e pela visibilidade da pauta materna na instituição, integrantes do CMUFRJ forneceram entrevistas para diversos veículos de comunicação, internos e externos à universidade, e promoveram, no final do seu primeiro ano de atuação, o I Seminário Maternidade e Universidade da UFRJ (ISMU/UFRJ). Em uma das entrevistas veiculadas para o Jornal O Globo, coordenadoras e participantes do CMUFRJ expuseram que elas também se surpreenderam com a força da rede de mães, conforme narrado por Camila Mendonça, ao relatar que ficou surpresa ao descobrir tantas mães na

universidade, em suas palavras: “Eu me sentia muito sozinha, porque onde eu estudo não vejo ninguém com bebê. É muito fortalecedor muitas mães juntas trocando experiências. Isso só fortalece a gente e faz não desistir” (G1, 2019).

Como resultado do intercâmbio promovido por pesquisadoras e discentes de graduação e pós-graduação durante a realização do ISMU/UFRJ, o Núcleo Virtual de Pesquisa em Gênero e Maternidade (Núcleo Materna) foi criado, em sua especificidade como núcleo de estudos, de caráter independente, formado por mães ativistas, discentes, docentes e pesquisadoras de diversas partes do Brasil, e com objetivo de impulsionar os estudos acerca da maternidade através da criação de espaços formativos e ações voltadas para a escrita materna e a divulgação científica (CORRÊA *et al*, 2021).

Com o advento da Pandemia de COVID-19 e a implementação do ensino remoto emergencial nas universidades públicas do país, as tensões acerca das dificuldades enfrentadas pelo corpo parental da instituição aumentaram significativamente, diante disso, docentes e servidores técnico-administrativos, pais e mães da instituição, se mobilizaram para reivindicar melhores condições de trabalho para o grupo de cuidadores da universidade durante o período emergencial, unindo suas demandas com as reivindicações já existentes das discentes mães universitárias da graduação e da pós-graduação. Essas tensões e reivindicações resultaram no estabelecimento de um diálogo com a instituição, resultando na criação do Grupo de Trabalho Parentalidade e Equidade de Gênero da UFRJ (GTPEG/UFRJ), instituído pela Reitoria da UFRJ e composto por discentes mães, servidoras técnico-administrativas, docentes e representantes das pró-reitorias da instituição, com o objetivo de “discutir e propor políticas de apoio à parentalidade, especialmente a maternidade”, dentre outras atribuições, na universidade (MARTINS *et al*, 2021, p.2).

No início de 2021, dois anos após a criação do CMUFRJ, já atuavam na instituição, além do coletivo, o Núcleo Materna e o GTPEG/

UFRJ. Ainda assim, mesmo com toda articulação engendrada por esses movimentos, a necessidade de se pensar ações urgentes para a promoção do acolhimento e da permanência de discentes mães na instituição ainda era latente. Pensando em formas de promoção da equidade de gênero dentro e fora da universidade, com foco na Maternidade, através da criação de ações práticas e dialógicas, surge através da articulação desses três movimentos atuantes, o Projeto de Extensão Universitária “Mães na Universidade: acesso, permanência e progressão de mulheres-mães”, consolidando, desta forma, uma complexa rede de movimentos materno-universitários na instituição (CORRÊA, 2023).

Enquanto as políticas não vêm...

Em 2019, a UFRJ implementou o "Programa de Apoio a Estudantes Mães e Pais (Vamos Juntos/PR-7)" por meio da Resolução N° 02/2019 da PR-7, focando na permanência parental na instituição. O Programa incluiu em seu texto ações de conscientização e criação de espaços adequados para o cuidado infantil, como fraldários, áreas de amamentação e o Auxílio Educação Infantil para estudantes com filhos menores de 6 anos. Essa iniciativa atende ao Decreto n° 7.234/2010, que estabelece que, na ausência de creches nas IES, devem ser oferecidos auxílios financeiros conforme a disponibilidade orçamentária, como feito pela UFRJ. Assim, nas IES onde não é possível disponibilizar creches para o seu corpo social, auxílios financeiros são implementados, conforme disponibilidade orçamentária, a fim de suprir essa demanda, como é o caso da UFRJ.

Embora o Programa de Apoio a Estudantes Mães e Pais tenha previsto a criação de espaços adequados para o cuidado infantil e ações de conscientização, cinco anos após sua implementação, apenas o auxílio Educação Infantil foi efetivado. Assim, apesar da iniciativa da instituição, as discentes, conforme Moura (2024), ainda percebem as ações como insuficientes para atender plenamente às suas necessidades.

Outro direito reivindicado pelas estudantes, considerado essencial no que concerne as políticas de permanência e assistência estudantil parentais, é a licença-maternidade discente. Diferentemente das servidoras públicas federais, que têm direito à licença-maternidade, as estudantes mães têm direito ao Regime de Exercícios Domiciliares. Esse regime foi instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que prevê tratamento excepcional para alunos com condições de saúde (BRASIL, 1969).

Segundo a Lei nº 6.202/1975, as estudantes grávidas têm direito a um regime de exercícios domiciliares a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, com base no Decreto-lei nº 1.044/1969. Esse regime permite que as gestantes e puérperas, mediante apresentação de atestado médico, realizem suas atividades acadêmicas no espaço domiciliar, incluindo trabalhos, atividades e avaliações, cumprindo, desta forma, os prazos acadêmicos vigentes.

A lei e o decreto de lei instituídos durante o Regime Militar que concede o direito ao Regime de Exercícios Domiciliares, no entanto, não consideram a gestação e a maternidade a partir de suas implicações biopsicossociais (SOUZA *et al.*, 2022), ou seja, não consideram as profundas mudanças físicas, psíquicas e sociais que atravessam a vida da discente que recentemente virou mãe. O Regime de Exercícios Domiciliares tem duração inferior aos seis meses da licença-maternidade oferecida para servidoras federais, obrigando as estudantes a retornarem às atividades acadêmicas ainda durante o período de amamentação e, embora esteja respaldado pela legislação vigente, ele parece insuficiente para atender plenamente às necessidades das estudantes gestantes e puérperas. O regime possui um tempo de vigência curto, não cobrindo o período mínimo de 6 meses recomendado pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde para o aleitamento materno exclusivo (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - CNS, 2022; MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS, 2021), o que exige da estudante mãe a continuidade de suas atividades acadêmicas e

cumprimento dos prazos institucionais, pouco tempo após o nascimento do(s) filho(s). Ademais, a maioria das IES, a exemplo da UFRJ, não oferece infraestrutura adequada, como fraldários e espaços para amamentação, dificultando o acolhimento da discente mãe após o término do Regime de Exercícios Domiciliares.

Uma alternativa para essa questão seria a implementação da licença-maternidade discente, a exemplo de outras instituições, como a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Em 2013 a UFRGS implementou uma política mais robusta em apoio a discentes mães, como a concessão de licença-maternidade de 120 dias, com possibilidade de prorrogação de até 60 dias (CEPE, 2013), totalizando seis meses. Diferentemente do regime domiciliar, a licença-maternidade discente permite um afastamento mais prolongado sem prejuízo acadêmico, proporcionando maior segurança para a estudante mãe tanto no final da gestação quanto no período do puerpério.

Uma iniciativa recente que exemplifica a tendência de uma maior representatividade institucional para estudantes mães na instituição, foi a criação do Grupo de Trabalho (GT) institucional (GTPEG/UFRJ) a fim de se discutir e elaborar normativas sobre maternidade e parentalidade na UFRJ. No entanto, o caráter temporário do GT levanta a possibilidade de sua futura descontinuidade, o que poderia representar um retrocesso na representatividade discente e interrupção de iniciativas importantes em prol de mudanças institucionais mais significativas. Uma solução para essa questão seria transformar o GT existente em uma comissão permanente, a exemplo do GT Mulheres nas Ciências da UFF, que foi convertido na Comissão Permanente de Equidade de Gênero da UFF (CPEG) (UFF, 2022).

Desde sua institucionalização, o GTPEG/UFRJ conseguiu implementar medidas importantes ao abordar questões urgentes relacionadas aos estudantes cuidadores da instituição, especialmente durante o período da pandemia de COVID-19. Em julho de 2021, o GTPEG/UFRJ, com o apoio da Comissão de Direitos Humanos e Com-

bate às Violências (CDHCV), elaborou e aprovou a resolução emergencial nº 09/2021, que versa sobre a flexibilização das atividades de ensino e do trabalho remoto para servidores docentes, técnico-administrativo em Educação (TAEs) e estudantes cuidadores da UFRJ (CONSUNI, 2021). Essa resolução, de caráter excepcional e temporário, desempenhou um papel crucial na mitigação das disparidades de gênero evidenciadas durante o período pandêmico e que afetaram o corpo social de cuidadores da instituição. No entanto, por ser uma medida emergencial, a resolução perdeu sua vigência à medida que a pandemia foi se tornando menos severa. Atualmente, o GTPEG/UFRJ está trabalhando para transformar a Resolução nº 09/2021 em uma normativa de caráter permanente. Essa modificação ainda está em fase de apreciação e aguarda uma deliberação positiva dos conselhos universitários da instituição (SINTUFRJ, 2022).

Em setembro de 2022, visando apoiar estudantes mães e pais interessados em ingressar na pós-graduação, o GTPEG/UFRJ atuou como consultor do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ (CEPG/UFRJ) na elaboração da Resolução nº 118/2022, que "dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro" (CEPG/UFRJ, 2022), conseguindo sua aprovação. Essa resolução, em seu Art. 3º, estabelece uma ação compensatória, para situações específicas de parentalidade – como candidatas mães que tiveram filhos nos últimos cinco anos – sob a forma de um fator fixo de correção na nota final do currículo nos processos seletivos para a pós-graduação (CEPG/UFRJ, 2022, Art. 3º). Essa normativa visa diminuir as disparidades de gênero em relação à parentalidade para ingresso nos programas de pós-graduação, incentivando, deste modo, a progressão científica desse grupo.

Ainda no ano de 2022, o GTPEG/UFRJ em diálogo com o CEG/UFRJ, aprovou a resolução nº 104/2022 que "Estabelece normas para regulamentação da segunda chamada, aplicação de prova final e prazo para lançamento de notas no âmbito da graduação da

UFRJ” (CEG/UFRJ, 2022). Na resolução, as justificativas que deverão ser aceitas para realização de avaliação de segunda chamada, incluem nascimento do filho ou adoção, para discentes mães e pais, com validade de 30 dias corridos e emergência médica comprovada por atestado médico de dependentes diretos.

A existência de um GT institucional que se debruce sobre as especificidades da parentalidade na instituição coloca o debate em um espaço de construção e diálogo, tanto pela formalidade do grupo e sua capacidade de sugerir a criação de normativas institucionais, quanto pela representatividade que o grupo confere nos espaços de tomada de decisão.

Em outra parte da trama complexa que tece a permanência materna nas universidades está a inserção das mães na universidade enquanto estudantes não-tradicionais. Desprovidas de políticas de ações afirmativas pensadas acerca de suas especificidades, essas estudantes adotam estratégias para conciliar a maternidade com a vida acadêmica. Segundo Silva (2020) essas estratégias vão desde a organização familiar em torno de viabilizar a formação universitária desta mãe, a formatação de uma rede de apoio que pode envolver familiares, amigos e até mesmo instituições, bem como a formação de uma luta organizada junto a outras mães que vivenciem tal experiência.

Neste contexto, tanto o Coletivo Mães da UFRJ (CMUFRJ) quanto outras iniciativas materno-universitárias têm desempenhado um papel crucial na visibilidade das mães nos espaços universitários. O CMUFRJ aparece nesse cenário – para além da luta política que faz – como importante força de apoio as mães estudantes, proporcionando uma rede de apoio e um espaço seguro no qual elas podem compartilhar experiências e buscar orientação. Este aspecto do trabalho do coletivo é fundamental para “amenizar” as intempéries da trajetória universitária das discentes e docentes na UFRJ. Ao trabalhar incansavelmente para visibilizar as questões enfrentadas pelas mães universitárias e pressionar por políticas de inclusão que auxiliem na



permanência dessas mães no espaço universitário, o coletivo cria uma cultura de reconhecimento da mulher mãe universitária. Esse reconhecimento age como apoio psicológico para as estudantes desse grupo, não sendo incomum mulheres mães acolhidas por esse grupo relatarem que o espaço do coletivo constitui o único lugar em que se sentem pertencentes à universidade.

Esses trabalhos, no entanto, têm agido como um “remédio paliativo”, que é dado “ao paciente” que aguarda inquieto sua “medicação de cura”. Desta forma, o CMUFRJ vem trabalhando junto à rede de movimentos materno-universitários da UFRJ (CORRÊA, 2023), formando um corpo de discentes, docentes, psicólogos, entre outras profissionais, que atuam no acolhimento imediato das mães universitárias que chegam - e cada vez em maior demanda - ao coletivo em total desesperança, sofrimento e aflição. Para que seja feito o “resgate” imediato dessa mulher mãe universitária, a rede engendrada através do CMUFRJ oferece diversos tipos de atendimento/acolhimento, que vão desde a escuta qualificada, orientações de acesso aos poucos “benefícios” ofertados pela UFRJ para esse grupo, elaboração e disponibilização de diversos cursos com horários flexíveis, até a cooperação com a integração dessa estudantes ao “fazer universitário” através da organização de Seminários próprios e voltados os debates das maternidades plurais, se colocando como rede alternativa de suporte/apoio para essas mulheres, enquanto aguarda - e trabalha - por políticas nacionais de ações afirmativas para permanência de mães universitárias.

Visibilidade e permanência: políticas afirmativas como um caminho porvir

A Constituição brasileira afirma a universalidade dos direitos e a não discriminação de raça, cor, sexo e religião. Aqui a lógica da igualdade aparece como baluarte dos direitos adquiridos. Todos temos direito à educação. Mas não seria a própria ideia de direitos iguais discriminatória quando ditada dentro de um contexto social marcado por diferenças?

Alguns argumentam que o princípio da igualdade de direitos é quebrado sempre que qualquer grupo social tem acesso diferenciado aos bens públicos, independentemente dos determinantes sociais envolvidos. Para Scott (2005, p.15) “a igualdade é um princípio absoluto e uma prática historicamente contingente. Não é a ausência ou a eliminação da diferença, mas sim o reconhecimento da diferença e a decisão de ignorá-la ou de levá-la em consideração”, Scott (2005, p.15) relembra que:

[...] Na época da Revolução Francesa, a igualdade foi anunciada como um princípio geral, uma promessa de que todos os indivíduos seriam considerados os mesmos [...] Mas a cidadania foi conferida inicialmente somente para aqueles que possuíam uma certa quantia de propriedade; foi negada para aqueles muito pobres ou muito dependentes [...] A cidadania também foi negada (até 1794) [...] para as mulheres porque seus deveres domésticos e de cuidados com as crianças eram vistos como impedimentos à participação política.

Não é intenção tratar sobre o tema da cidadania nesse artigo, mas tomamos emprestado a referida citação para observar o direito universal da educação como uma marca da universalidade e da igualdade.

A universalidade dos direitos, proclamada pela Constituição brasileira, é um ideal que aspira à igualdade entre todos os cidadãos. No entanto, essa universalidade é posta à prova quando confrontada com a realidade social diversificada do Brasil. A ideia de direitos iguais, embora nobre em sua essência, pode inadvertidamente perpetuar desigualdades quando aplicada de forma homogênea em um contexto marcado por disparidades socioeconômicas e culturais. Nesse caminho, é importante observar que as narrativas Neoliberais e Ultraconservadoras ressoam a histórica exclusão das mulheres mães, ademais vale ressaltar que há no Brasil uma crescente onda neoliberal e conservadora que tende a restringir a mulher ao espaço privado e condicioná-las a limitar seus planos e desejos à maternidade e ao casa-



mento, ao mesmo tempo que nega a essas mulheres qualquer medida assistencial que viabilize a expansão dos seus direitos. O discurso neoliberal também tende a responsabilizar as mães individualmente pelo seu êxito, atribuindo a possibilidade de construção de uma carreira para além da maternidade a uma questão meritocrática sem jamais trazer o debate para a esfera pública enquanto a questão de gênero se entrecruza nas expressões da “questão social”.

A questão da permanência é particularmente crítica para as mulheres que são mães dentro dos espaços universitários. A igualdade de direitos começa com o acesso, mas não termina aí. Ela deve ser sustentada pela garantia de condições equitativas de permanência e sucesso e criar base de segurança social para tempos de investidas neoliberais. Nessa perspectiva o debate sobre políticas de ações afirmativas que ultrapassem a questão das cotas e dialoguem com a realidade materno-discente se faz urgente.

Na educação superior brasileira as políticas de ações afirmativas têm seu surgimento em 2002 e são entendidas nas palavras de Gomes (2001) como:

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. (GOMES, 2001, p.135)

No que tange as iniciativas relacionadas às mulheres, pode-se dizer que a inserção das mulheres nas instituições de ensino superior tem sido exitosa, tendo em vista que dados do INEP apresentam que as mulheres são 57,4% dos ingressantes nas universidades. Entretanto, abundam estudos que apontam que a inserção feminina tem sido dada especialmente nas profissões relacionadas ao cuidado e de me-

nor prestígio social, o que reflete numa remuneração inferior. Ainda neste sentido as ações afirmativas têm se concentrado em estimular a inserção das mulheres no ramo das “ciências duras”, ou seja, ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM). (SILVA, 2024)

A garantia de inserção não reflete necessariamente no êxito escolar das estudantes, demandando políticas que analisem as realidades específicas das mulheres estudantes e que promovam a permanência delas nas IES. Sendo assim, a permanência deve ser entendida aqui tanto em sua dimensão simbólica, que toca na questão da representação social, sentimento de pertencimento e a não discriminação, mas também em sua dimensão material, que trata da disponibilidade de condições de subsistência como moradia, alimentação, transporte, inclusão digital, creche, etc. geralmente promovida por ações assistenciais (SILVA, 2024). Neste bojo temático tem crescido entre as acadêmicas um tema em especial, a permanência das mães estudantes universitárias.

Nesse esteio, Castells (2012) aponta que os movimentos sociais têm atuado como catalisadores de mudanças sociais ao longo da história, surgindo em resposta a crises nas condições materiais e de vida, fazendo com que vários indivíduos se engajem em ações coletivas para defender suas demandas. Nesse sentido, de acordo com o mapeamento realizado por Silva e Clapp (2021), coletivos de mães universitárias que lutam por melhores condições de permanência para mães que cursam graduação e pós-graduação em IES, têm ganhado força nos últimos 14 anos no Brasil. Alguns desses coletivos atuam de forma local, em suas respectivas instituições, enquanto outros possuem atuação nacional, como o Coletivo Nacional de Mães na Universidade (CNMU), que reúne a maioria das representações dos coletivos materno-universitários do país (SILVA; CLAPP, 2021). A partir dessa atuação conjunta entre coletivos, formou-se uma ampla rede de atuação que conecta ações, promove debates e estimula a criação de novos espaços a fim de se discutir políticas específicas para esse grupo (CORRÊA, 2023).

Foi através da atuação desses movimentos organizados, com grande poder de articulação que, no início de 2023, Vanessa Suany, integrante do CNMU e Presidente da Associação de Mães Pesquisadoras, Estudantes e Trabalhadoras (AMPET), convocou as representatividades do CNMU e criou um grupo intitulado "GT Permanência". Este grupo foi criado com o propósito de discutir e sistematizar ideias sobre a permanência de mães nas IES, bem como estabelecer um diálogo com o Ministério da Educação (MEC).

Após meses de reuniões e tentativas de contato por e-mail com diversos ministérios do governo federal, em maio de 2023, o GT Permanência conseguiu se reunir virtualmente com representantes do MEC solicitando a criação de um Grupo de Trabalho (GT) de caráter nacional a fim de se desenvolver uma Política Nacional de Permanência Materna nas IES. Posteriormente, em junho de 2023, outra reunião foi realizada, desta vez com a presença de representantes de diversos ministérios do governo federal, tais como o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Ministério dos Povos Indígenas (MIP), no qual as demandas das mães discentes organizadas pelo GT Permanência foram apresentadas (SILVA; SILVA; COELHO, 2024). Ainda em busca da construção de uma política de permanência a nível nacional, em outubro de 2023 a AMPET participou de uma audiência pública no Senado Federal onde discorreu acerca da permanência de mulheres no espaço acadêmico e, finalmente, após meses de reuniões, exposições, contatos e articulações, no dia 14 de novembro de 2023, a Portaria nº 2005 da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC), institucionalizando o Grupo de Trabalho para a Política Nacional de Permanência Materna nas Instituições de Ensino Superior Brasileiras, foi publicada (SILVA; SILVA; COELHO, 2024).

A formação de um GT a nível federal para uma Política Nacional de Permanência Materna nas Instituições de Ensino Superior Brasileiras marca um importante avanço na busca por criação e implementação de políticas que assegurem a permanência de estudantes mães no en-

sino universitário, bem como marca a importante atuação dos movimentos materno-universitários em prol do atendimento às demandas apresentadas por mães universitárias organizadas de todo o Brasil.

Outro avanço significativo nas políticas afirmativas em âmbito nacional voltadas para permanência de estudantes mães, foi a sanção do Projeto de Lei nº 1.741, de 2022 que prevê a ampliação, por um período mínimo de 180 dias, dos prazos para a conclusão de cursos ou programas para estudantes e pesquisadores mães e pais do ensino universitário, além de prorrogar a duração de bolsas de estudo, em casos de maternidade, paternidade e guarda de menores (BRASIL, 2024). A lei sancionada em julho de 2024 é de autoria da deputada federal Talíria Petrone, e chega para desempenhar um papel crucial no que concerne a inclusão e a permanência de mulheres e mães na educação superior e na ciência brasileira, reforçando a luta dos movimentos materno-universitários na busca pela garantia de direitos específicos para esse grupo.

Nesse panorama, as políticas afirmativas entram como remédio contra as injustiças, justamente por oferecerem políticas que vão ao encontro de reparação das diferenças sociais historicamente imputadas a esse grupo, ou seja, as políticas afirmativas “estariam voltadas para a redução das desigualdades sociais, baseadas em aspectos identitários e culturais” (CLAPP, 2011). Piovesan (2008) ressalta o fato de que as políticas de ação afirmativa devem ser vistas não apenas como uma resposta ao legado de discriminação histórica, mas também como um mecanismo proativo para impulsionar mudanças sociais e estabelecer um futuro mais equitativo.

A luta por reconhecimento que surgiu com o movimento negro e feminista (CLAPP, 2011) está presente no entendimento que o CMUFRJ tem sobre sua atuação. Apontar as principais exigências levantadas pelo coletivo e como isso faria diferença na permanência das mães, demonstrando a ausência de políticas estudantis, a cultura de invisibilidade, a hostilidade espacial (arquitetura da UFRJ), entre outras coisas, tensiona a própria instituição a abrir seus olhos para esse grande contingente de alunas.

Uma conclusão entre tensões, perspectivas e busca por Ações Afirmativas que caminhem na jornada do Reconhecimento

O exame das tensões existentes entre o Coletivo de Mães da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CMUFRJ) e a própria instituição, no que tange à implementação de políticas afirmativas para as mães universitárias expõe um cenário de acirramentos alimentados por uma imaginação social perversa sobre o lugar - ou não lugar - da mulher mãe. Através de uma análise crítica, foi possível identificar que, apesar dos avanços na inclusão de mulheres nas universidades, persistem desafios significativos que afetam diretamente a permanência e o sucesso acadêmico das mães universitárias.

A discussão sobre gênero e maternidade neste contexto é ainda mais complexa quando situada dentro do cenário do neoliberalismo brasileiro e do ultraconservadorismo, especialmente durante o governo Bolsonaro. Os ideais de “Deus, pátria e família” reforçaram práticas conservadoras que limitam as mulheres ao papel tradicional de cuidadoras, enquanto o neoliberalismo as responsabiliza individualmente por superar a opressão sem o apoio de políticas públicas adequadas.

A atuação do Coletivo de Mães da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CMUFRJ) insere-se no âmbito dos movimentos sociais com uma longa trajetória de lutas por direitos e reconhecimento no Brasil. Historicamente, os movimentos sociais brasileiros emergiram como forças contestatórias frente a estruturas de poder estabelecidas, propondo novas configurações de cidadania e inclusão social. O CMUFRJ, ao reivindicar políticas afirmativas para as mães universitárias, transforma-se em agente de mudança, desafiando normativas institucionais e sociais que perpetuam desigualdades e invisibilidades. A luta do CMUFRJ ressoa com os esforços históricos de movimentos como o feminista e o negro, que têm consistentemente desafiado as normas sociais para assegurar direitos e reconhecimento a grupos historicamente marginalizados.

Através de estratégias de resistência, o CMUFRJ pressiona por mudanças institucionais, visando criar um ambiente acadêmico acolhe-

dor e inclusivo na UFRJ. As ações do coletivo buscam a implementação de políticas afirmativas que olhem para além da inclusão, quer dizer, que busque a promoção de uma cultura universitária que valorize a diversidade e fomente a equidade, influenciando positivamente as práticas institucionais, contribuindo para a construção de um futuro mais promissor para as mulheres mães universitárias. A atuação do CMUFRJ, ilustrada por meio de redes de apoio, seminários e parcerias, reflete uma luta contínua por reconhecimento e apoio institucional. A resistência e a resiliência dessas mulheres frente à invisibilidade, vulnerabilidade e violência institucionalizada são evidências claras da necessidade de políticas mais efetivas e inclusivas.

Concluimos que a igualdade de direitos e oportunidades para as mães universitárias só pode ser alcançada através de políticas afirmativas que considerem suas diferenças e especificidades. A justiça, conforme discutido por Nancy Fraser e Clapp, não pode ser realizada sem um tratamento que centralize essas diferenças.

Olhando para o futuro, há esperança de que as políticas afirmativas possam levar a melhorias significativas nas condições sociais, econômicas, políticas e de permanência para as mães universitárias. A atuação do CMUFRJ e de movimentos similares é vital para esse progresso. Ao continuar a publicizar as narrativas e desafios enfrentados por essas mulheres, e ao pressionar por mudanças institucionais, podemos aspirar a um futuro em que a maternidade não seja um obstáculo, mas uma faceta valorizada da experiência universitária.

Referências

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.** Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1969. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEL&numero=1044&ano=1969&ato=5d61-zZ61UejRVT4c0>. Acesso em: 2 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.** Atribui à estudante em estado de

gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Brasília, 1975. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128436/lei-6202-75>. Acesso em: 29 out. 2024.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CEG. Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Resolução CEG/UFRJ nº 104/2022**. Estabelece normas para regulamentação da segunda chamada, aplicação de prova final e prazo para lançamento de notas no âmbito da graduação da UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ, 2022. Disponível em: https://graduacao.ufrj.br/images/_PR-1/CEG/Resolucoes/2020-2029/RESCEG-2022_104.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

CEPE. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Resolução nº 11, de 30 de setembro de 2013**. Normas básicas da graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013. Disponível em: https://www.ufrgs.br/avaliacao/wp-content/uploads/2023/08/Resolucao_11_2013.pdf. Acesso em: 1 set. 2024.

CEPG. Conselho de Ensino para Graduados da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Resolução nº 118, de 30 de setembro de 2022**. Dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3YrcuDX>. Acesso em: 29 out. 2024.

CMUFRJ. Coletivo Mães da UFRJ. **Carta do Coletivo Mães da UFRJ à Universidade Federal do Rio de Janeiro**. 11 nov. 2021. Disponível em: <https://www.nucleomaterna.org/cartadasmaesdaufRJ>. Acesso em: 29 out. 2024.

COULON, Alain. **A condição de estudante**: a entrada na vida universitária. Salvador: Edufba, 2008.

CORRÊA, Mithaly Salgado *et al.* Coletivo Mães da UFRJ: redes, ações e estratégias para o fortalecimento dos ativismos maternos universitários. *In*: III SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE MATERNIDADE E CIÊNCIA, 3., 6-10 dez. 2021. **Anais...** ISBN 978-65-81152-32-1. Disponível em: <https://eventos.congresso.me/iisbmc-pis/resumos/21858.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2024.

CORRÊA, Mithaly Salgado. **Movimentos materno-universitários em rede**: o caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2023. Monografia (Licenciatura em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Campanha nacional busca estimular aleitamento materno. **Agência Brasil**, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3U-tRoE5>. Acesso em: 2 set. 2024.

CONSUNI. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Resolução nº 02, de 2019**. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2019. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_n_02_de_2019_alt1.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

CONSUNI. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Resolução nº 9, de 2021**. Dispõe sobre a flexibilização das atividades de ensino e trabalho remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, para Servidores(as) Docentes e Técnico-Administrativos(as) em Educação, e Discentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro que exercem papel de cuidadores(as). Rio de Janeiro: UFRJ, 2021. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_09_de_2021.pdf. Acesso em: 2 set. 2024.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Caderno de Campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

G1. Portal de Notícias. Alunas criam rede de apoio para mães dentro das universidades do RJ. **G1**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj>. Acesso em: 10 jun. 2024.

GOMES, Joaquim Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n. 151, p. 129-152, jul./set. 2001.

JOAQUIM, Ananda Raquel de Souza. **A educação superior na encruzilhada: enfrentamentos e contra-ataque**. In: SEMGEPES, II, Rio Claro, 2022.

JOAQUIM, Ananda Raquel de Souza. **Mulheres, mães e universitárias: uma pesquisa sobre as políticas de permanência para estudantes que se tornam mães nas universidades públicas paulistas**. 2023. 207 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Biociências, Rio Claro, 2023. Orientador: José Euzébio de Oliveira Souza Araújo. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/2d77517c-1cbb-46c6-b11d-744c997f4466/full>. Acesso em: 10 jun. 2024.

NEVES, Clarissa E. B.; SAMPAIO, Helena; HERINGER, Rosana. A institucionalização da pesquisa sobre ensino superior no Brasil. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 6, n. 12, p. 1-15, jan./abr. 2018.

MARTINS, Gizele da Conceição Soares et al. Criação e desenvolvimento do GT Parentalidade e Equidade de Gênero da UFRJ. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE MATERNIDADE E CIÊNCIA, 3., 2021, online. **Anais [...]**. ISBN 978-65-81152-32-1. Disponível em: <https://cdn.congresso.me/94bm44d3inx0m-520bhwwvcng5je9>. Acesso em: 29 out. 2024.

MEC. Ministério da Saúde. **Campanha incentivativa o aleitamento materno no Brasil**. Portal do Ministério da Saúde, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3YiMtGQ>. Acesso em: 29 out. 2024.

MOURA, Ivana de Oliveira Eugênio de Souza. **Trajetórias universitárias e maternidade: a condição da mulher mãe estudante no ensino superior**. 2024. 101 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024. Orientadora: Andréia Clapp Salvador. Inclui bibliografia. Disponível em: https://www.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/2412524_2024_completo.pdf. Acesso em: 2 set. 2024.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, p. 887-896, set. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/JXPnmdcRhtfnv8FQzVZzFH/>. Acesso em: 11 jun. 2024.

SALVADOR, Andréia Clapp. Ação afirmativa na PUC-Rio: a inserção de alunos pobres e negros. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2011, 200 p. **O Social em Questão**, n. 28, jul./dez., p. 291-295, 2012.

SCOTT, Joan. **O enigma da igualdade**. **Estudos Feministas**, v. 13, n. 1, p. 216-220, Florianópolis, jan./fev. 2005.

SILVA, Juliana Marcia Santos. **Mães negras na Pós-Graduação: uma abordagem interseccional**. 2020. 150 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ciências Humanas) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/32119/1/Juliana%20Marcia%20Santos%20Silva.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2024.

SILVA, Juliana Marcia Santos; SALVADOR, Andréia Clapp. Coletivos de mães universitárias rompendo com a história da exclusão feminina nas universidades. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 31. **Anais [...]**. Livro eletrônico: história, verdade e tecnologia / organização Márcia Maria Menendes Motta. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2021.

SILVA, Juliana Marcia Santos. **“A partir do momento que eu vi que não estava sozinha que eu consegui avançar”**: Coletivos de mães universitárias do Estado do Rio de Janeiro sob as narrativas de suas fundadoras. 2024. 172 f. Tese

(Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

SILVA, Adriana Souza. **A permanência do estudante não tradicional da Universidade Federal da Bahia**. 2021. 132 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

SILVA, Vanessa Suany; SILVA, Renata Figueiredo; COELHO, Lislane Feitosa. GT Nacional com o MEC: articulações e alianças para construção de uma Política Nacional de Permanência Materna no Ensino Superior. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 13: CONTRA O FIM DO MUNDO, 2024. UFSC, Florianópolis, 2024. **Anais** [...]. Disponível em: <https://www.fg2024.eventos.dype.com.br/anais/trabalhos/lista#V>. Acesso em: 5 set. 2024.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. GT Parentalidade aguarda decisão do Consuni à proposta alternativa à resolução em vigor. 2022. Disponível em: <https://sintufrj.org.br/2022/04/gt-parentalidade-aguarda-decisao-do-consuni-a-proposta-alternativa-a-resolucao-em-vigor/>. Acesso em: 2 set. 2024.

SOUZA, Caroline Maria de et al. Tornar-se mãe: aspectos biopsicossociais da maternidade. **Revista Científica Novas Configurações e Diálogos Plurais**, Luziânia, v. 3, n. 4, p. 29-46, 2022. Disponível em: <http://www.dialogosplurais.periodikos.com.br/article/63c30d77a95395158301c052/pdf/dialogosplurais-3-4-29.pdf>. Acesso em: 29 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Comissão Permanente de Equidade de Gênero (CPEG)**. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=comissao-permanente-de-equidade-de-genero-cpeg>. Acesso em: 2 set. 2024.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 226-237, ago. 2006.

Notas

- 1 CAPES PROSUC
- 2 CAPES PROEX
- 3 Graduou-se em Pedagogia pela Universidade Anhanguera – UNIDERP em 2023, cursou Especialização em Psicopedagogia pela Universidade FAVENI no período de 2021 a 2022. Mestre em Serviço Social pela PUC-Rio em 2024. Atualmente é graduanda em Sociologia pela FAVENI, mestranda em Ciências Sociais na PUC-



-Rio e Pesquisadora no Grupo de Pesquisa em Ações Afirmativas e Reconhecimento. É membra no Núcleo virtual em pesquisa em gênero e maternidade, o Núcleo Materna/ UFRJ e Defensora dos Direitos Humanos no Coletivo de Proteção à Infância Voz Materna. Orcid n° <https://orcid.org/0009-0004-5956-0157>. E-mail: mouraivana@aluno.puc-rio.br

- 4 Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - ProPEd/UERJ. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Juventude, Educação, Gênero e Sexualidade na Cibercultura - JEGESC/UERJ. Licenciada em Geografia pela Universidade Federal do Rio De Janeiro - UFRJ (2023). Integrante do GT Parentalidade e Equidade de Gênero - UFRJ. Fundadora e Coordenadora do Núcleo Virtual de Pesquisa em Gênero e Maternidade - Núcleo Materna. Integrante do Grupo de Estudos da Maternidade do Núcleo Materna e Projeto Mães na Universidade da UFRJ. Idealizadora e Vice-coordenadora do Projeto de Extensão Universitária "Mães na Universidade: acesso, permanência e progressão de mulheres-mães" da UFRJ. Co-fundadora e integrante da Rede de Mães Geocientistas - GeoMamas vinculada à Associação Brasileira de Mulheres Geocientistas - ABMGeo/RJ. Orcid n°<https://orcid.org/0000-0003-4236-6206>. E-mail: mithalycorrea@gmail.com
- 5 Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal da Bahia (2017) e mestrado em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo pela Universidade Federal da Bahia (2020). Atualmente cursa doutorado em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Foi coordenadora de pesquisa do Núcleo Interseccional de Estudos sobre a Maternidade - NIEM, é membro do GT Mulheres Cientistas e Maternidades Plurais da UFG. Orcid n° <https://orcid.org/0000-0001-6533-128X>. E-mail: julianamss@msn.com
- 6 A literatura atual não estabelece uma definição uniforme para “estudante tradicional” e “estudante não tradicional”, refletindo a adaptabilidade desses conceitos em distintos ambientes culturais e sociais. No entanto, é aceito que o termo “estudante não tradicional” se configura em oposição à ideia de “estudante tradicional” (Fragoso; Valadas, 2018; Silva, 2021; Moura, 2024).
- 7 Coulon (2008) articula a afiliação acadêmica como um processo regulado por normativas que orientam a integração do discente no contexto universitário. Ele delinea uma trajetória tripartida para a afiliação: o estranhamento, a aprendizagem e a afiliação. Essa progressão conduz à assimilação do habitus estudantil. Coulon (2008, p 31) conceitua o “ofício do estudante” como uma prática quase profissional voltada à obtenção da afiliação. As mães estudantes universitárias estão sujeitas às mesmas exigências de afiliação que outros alunos para obterem o *status* de estudante.